



## BANCO CENTRAL DO BRASIL

Anexo à Resolução nº 3.517, de 6 de dezembro de 2007

Fórmula para Cálculo do CET

$$\sum_{j=1}^N \frac{FC_j}{(1 + CET)^{\frac{(d_j - d_0)}{365}}} - FC_0 = 0$$

onde:

$FC_0$  = valor do crédito concedido, deduzido, se for o caso, das despesas e tarifas pagas antecipadamente

$FC_j$  = valores cobrados pela instituição, periódicos ou não, incluindo as amortizações, juros, prêmio de seguro e tarifa de cadastro ou de renovação de cadastro, quando for o caso, bem como qualquer outro custo ou encargo cobrado em decorrência da operação;

$j$  =  $j$ -ésimo intervalo existente entre a data do pagamento dos valores periódicos e a data do desembolso inicial, expresso em dias corridos;

$N$  = prazo do contrato, expresso em dias corridos;

$d_j$  = data do pagamento dos valores cobrados, periódicos ou não ( $FC_j$ );

$d_0$  = data da liberação do crédito pela instituição ( $FC_0$ ).

Na hipótese de utilização de planilha de cálculo eletrônica para o cálculo do CET, deve ser informada a função financeira utilizada.